



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250225042555**, intitulada **RESULTADO FINAL - DEMAIS CARGOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 0002/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 25/02/2025 16:26 | **Autorização:** 25/02/2025 16:26 | **Circulação:** 26/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02111, 26/02/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica divulgado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, com a classificação e aprovação de candidatos para os cargos de Enfermeiro PSF, Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Cirurgião Dentista, Técnico em Prótese Dentária, Operador de Máquinas, Motorista, Técnico em Raio X, Supervisor do Programa Criança Feliz e Visitador do Programa Criança Feliz, conforme pontuações obtidas nas etapas de qualificação e entrevista, sendo os candidatos classificados convocados a comparecer à Secretaria de Administração no dia 27 de fevereiro de 2025, às 10h, munidos de documento original com foto, para tomar posse; constam, ainda, os resultados dos recursos interpostos contra a homologação das inscrições, com o indeferimento dos candidatos Danielly Patricia Ferreira Felipe e Ricardo Pereira da Silva para o cargo de Visitador do Programa Criança Feliz, cujas respostas foram encaminhadas aos e-mails fornecidos na ficha de inscrição.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250225042555&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 20:17